

Orientação para atendimentos domiciliares:

- Buscar orientações acerca das medidas tomadas em cada instituição trabalhada. No entanto, respaldamos que os atendimentos em todas as modalidades deverão ocorrer com direito à segurança de distanciamento dos pacientes e Equipamentos de Proteção Individual - EPI adequados aos casos atendidos;
- Verificar a possibilidade de migrar os atendimentos possíveis, do formato presencial para o online;
- Realizar o cadastro on-line, seguindo todos os preceitos técnicos e éticos das Resoluções que normatizam essa prática (Resolução CFP nº 11/2018 e Código de Ética Profissional da/o Psicóloga/o, além da Resolução Comentada), considerando-se o contrato terapêutico como uma ferramenta especial para garantir a efetividade dos serviços on-line, bem como manter o registro documental dentro dos parâmetros da Resolução CFP nº 01/2009;
- Em caráter de excepcionalidade, conforme Nota divulgada pelo Conselho Federal de Psicologia - CFP, para os meses de março e abril não será necessário aguardar a confirmação da plataforma do site “Cadastro e-Psi”. Comunicado disponível [clikando aqui](#).
- Adotar todas as medidas de proteção cabíveis (álcool em gel 70%, água e sabão amarelo, evitar cumprimentos com toques, beijos, abraços e apertos de mão etc.), caso haja necessidade do atendimento domiciliar presencial, de forma a garantir os cuidados essenciais para os/as profissionais e seu respectivo cliente.